

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

## RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

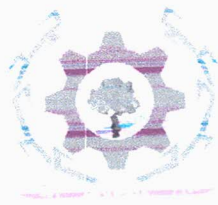


PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cibud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230912110657.pdf>  
assinado por: idUser 239

Jaqueira/PE - 2020

Rua José Pellegrino, s/n. Centro. Jaqueira-PE.  
CEP: 55409-000. C.N.P.J: 01.613.990/0001-04.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144.  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

## RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

Elaborado pela Controladoria da  
Câmara Municipal de Jaqueira.

Jaqueira/PE - 2020

Rua José Pellegrino, s/n. Centro. Jaqueira-PE.  
CEP: 55409-000. C.N.P.J: 01.613.990/0001-04.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144.  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230912110657.pdf>  
assinado por: idUser 239



## Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira é exercida a partir de Julho de 2009, pela Lei Municipal nº 164/2009, Em cumprimento ao que determina os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual, os artigos 75 e 76 da Lei Federal n.º 4.320/64 e os artigos 4854 e 59 da Lei Complementar nº 101/00, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentaria e operacional, quando à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o ano de 2020, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legalidade dos processos.

A postura da controladoria foi atuar de forma íntegra, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.





## 1. Informações Preliminares

### 1- Dados da Entidade:

Nome: Câmara Municipal de Jaqueira

CNPJ: 01.613.990/0001-04

Endereço: Rua José Pellegrino, nº S/N,

Centro Cidade: Jaqueira

CEP: 55409-000

### 2- Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

### 3- Responsável Controle Interno:

Nome: Edvaldo Moreira de Almeida Silva

CPF: 090.695.914-48

### 4- Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Jaqueira no Exercício de 2020:

Nome	CPF	Exercício
Manoel Messias da Silva	037.461.714-74	2020





## 2. REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000; foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse é sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao artigo 29-A, Inciso, da Constituição Federal, conforme a tabela a seguir.

### 2.1. REPASSES DO EXECUTIVO

MÊS	VALOR RECEBIDO	DATA
Janeiro	R\$ 105.115,64	20
Fevereiro	R\$ 112.445,74	19
Março	R\$ 112.445,74	20
Abril	R\$ 112.445,74	20
Maiο	R\$ 112.592,94	20
Junho	R\$ 112.592,94	19
Julho	R\$ 112.592,94	20
Agosto	R\$ 112.592,94	20
Setembro	R\$ 112.592,94	18
Outubro	R\$ 112.592,94	20
Novembro	R\$ 112.592,94	20
Dezembro	R\$ 112.592,94	16
Total de repasse	R\$ 1.343.196,38	





O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício financeiro de 2022, está de acordo com as normas legais.

### 3. RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS E CARGOS

Funcionários	Cargos
BARBARA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA DA CAMARA
ARLANIEL ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
JOSÉ ADNILSON DE LIMA BEZERRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
JOSENALDO SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
JIZ ALVES DE MACEDO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MARIA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ANDRELINO DA SILVA FELICIANO	DIRETOR DE SEGURANÇA
FERNANDO LUIS TORRES DA SILVA	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MULTIMÍDIA
MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS
EDVALDO MOREIRA DE ALMEIDA SILVA	CORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
MARIA DO CARMO TENÓRIO DA SILVA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA
CARLOS OSEIAS DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR DE PRÉDIO E ZELADORIA
DANIELA ALEXANDRE NAVA	DIRETOR DE PROTOCOLO GERAL

A Câmara Municipal de Jaqueira tem um Quadro de Pessoal formado por 13 (treze) funcionários, a nível comissionados.

A verificação das rotinas de pessoal e seu controle de frequência e pontualidade dos servidores são acompanhados pelo setor de pessoal, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

Deste modo, o horário de funcionamento da Câmara Municipal ficou estabelecido de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, ressalvados os feriados



e dias decretados como ponto facultativo.

#### 4. SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Os Vereadores são em número de 09 (nove), em conformidade com Resolução nº 06/1997, de 24 (vinte e quatro) de abril de 1997, que compõe sobre a disposição da Câmara Municipal.

QUADRO DE VEREADORES EXERCÍCIO DE 2020	
VEREADORES	CARGO/FUNÇÃO
Armando Barros de Oliveira	Vereador
Cícero Tenório da Silva	Vereador
Daniel Gonzaga da Silva	Vereador
Edcleide Felix dos Santos	Vereador
Gilson João da Silva	Vereador
José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva	Vereador
Manoel Messias da Silva	Vereador/Presidente
Maria Lúcia Silva Figueira	Vereadora
Paulo Francisco da Silva	Vereador





A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim os Vereadores recebem apenas subsídios, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, apenas as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº 259/2016, fixou um teto no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e para quem exerce o cargo de presidente fica acrescida uma verba indenizatória de 100% (cem por cento).







## 5. FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO

Servidores e Vereadores	Quantitativo
Servidor Comissionado	13
Vereadores	9
Total	22

## 6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1. DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES INSS

Segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de previdência:

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL				
Mês	INSS EXTRA Vereadores/Comissionados	INSS Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
Janeiro	R\$ 6.892,80	R\$ 13.901,88	20.794,68	Regular
Fevereiro	R\$ 7.071,44	R\$ 14.511,81	21.583,25	Regular
Março	R\$ 7.359,27	R\$ 14.492,07	21.851,34	Regular
Abril	R\$ 7.200,85	R\$ 14.554,90	21.755,75	Regular
Maió	R\$ 7.335,85	R\$ 14.918,52	22.254,37	Regular
Junho	R\$ 7.335,85	R\$ 14.918,52	22.254,37	Regular
Julho	R\$ 7.414,22	R\$ 15.137,97	22.552,19	Regular
Agosto	RS 7.312,76	R\$ 14.797,52	22.110,28	Regular
Setembro	R\$ 7.405,69	R\$ 15.057,85	22.463,54	Regular





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Outubro	R\$ 7.405,69	RS 15.057,85	22.463,54	Regular
Novembro	R\$ 7.405,69	R\$ 15.057,85	22.463,54	Regular
Dezembro	R\$ 7.405,69	R\$ 15.057,85	22.463,54	Regular
13º salário	R\$ 1.178,25	R\$ 3.123,75	4.302,00	Regular



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/55-20230912110657.pdf>  
assinado por: idUser 239



## 7. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATORIOS

O Relatório de Gestão fiscal, e demais Relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230912110657.pdf>  
assinado por: idUser 239



## 8. CONCLUSÃO

Elaboramos o Relatório Anual nos aspectos relevantes, voltados para informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem a unidade, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos já construídos. Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS distinguindo os valores repassados da parte dos Vereadores e servidores (descontadas proporcionalmente ao subsídio e vencimentos/remuneração e parâmetro da tabela do INSS).

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimento para tomada de Contas no decorrer do exercício.

É o parecer.

Jaqueira-PE, 08 de setembro de 2023.

EDVALDO MOREIRA DE ALMEIDA SILVA  
Coordenador de Controle Interno  
Exercício 2020





**CERTIDÃO**

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO DE 2020 EMITIDO PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA.

Eu, MANOEL MESSIAS DA SILVA, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em cumprimento com a Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pela Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaqueira:

O RELATORIO CONCLUSIVO referente à Prestação de Contas anual, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Jaqueira, 08 de setembro de 2023.

  
Manoel Messias da Silva

Presidente Biênio 2019/2020.

